



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.019-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.019-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da Sr^a **GILCEMARY BRITO GOMES**, brasileira, Cirurgião Dentista, inscrita no Conselho Federal e Regional de Odontologia, sob o nº. PA-CD: 2533, com Registro Geral nº. 2148896-SSP/PA e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 393.382.662-49, residente e domiciliada sito à Trav. Agrário Cavalcante, 779 – Centro, Altamira-Pará, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços especializados em odontologia com serviços prestados junto ao CEO – Centro Especializado de Odontologia, com carga horária de segunda a sexta feira, atendendo 16 (dezesesseis), pacientes por dia (in'loco), e demais determinações da contratante. O valor total do contrato será de R\$ 35.327,05 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), valor este que será de R\$ 3.211,55 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal